

**PORTARIA Nº 056/2019 - AMAZONASTUR/GP**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;  
**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços a serem prestados por Pessoa Jurídica;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica com instalação, incluindo transporte, manutenção, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atender as necessidades do Turistódromo, e as necessidades da Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da **CN DA C PAIVA, CNPJ 01.723.292/0001-53**, pelo valor global de R\$ 47.000,00 ( quarenta e sete mil reais).

À consideração da Presidência para ratificação.  
Manaus, 26 de junho de 2019.

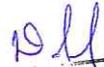
  
**ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretora Administrativo e Financeiro  
Em Exercício

Pelo exposto acima, HOMOLOGO, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.471/2019 – AMAZONASTUR.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Manaus, 26 de junho de 2019.

  
**ANA CLÁUDIA PEREIRA RÊGO DA SILVA**  
Presidente em Exercício

  
Daniele Melo  
Assessora - Presidência  
AMAZONASTUR 26/06